

RESOLUÇÃO N.º 3.408, DE 24 DE MAIO DE 2006

Aprova o funcionamento de uma turma do Curso de Pedagogia (PRONERA) – Campus de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 28.04.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 029999/2005 - UFPA, procedentes do *Campus* de Marabá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o funcionamento de uma turma do Curso de Pedagogia, via PRONERA, no *Campus* de Marabá, a fim de atender a demanda para formação de nível superior de educadores do campo no sul e sudeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de maio de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa